



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 245, DE 08 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob n.º 1850/2023 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor **Jair Carlos Finken**, matrícula funcional n.º 461-8/5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

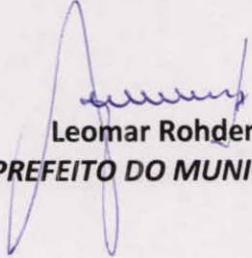
Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Buscar ministrante de curso para profissionais da Educação de nosso Município.
- II. **Data da viagem:** 08 e 09 de maio de 2023
- III. **LOCAL:** Maringá - PR
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,0 (uma diária);
- V. **Valor:** R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais)
- VI. **Veículo:** Corola - Placa AXD 9126

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 08 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2834
de 08/05/23 FL.
Visto 